



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2022

*Autoriza a Devolução de Recursos Financeiros
ao Poder Executivo Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo,
faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder
Executivo Municipal, a quantia de R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de maio de 2022.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

MAYLSON LITTIG

Presidente

Vice-Presidente

NATALINO BIANQUI NETTO

JOSÉ RODOLFO KROHLING

Secretário

Segundo Secretário

